



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

### DECRETO Nº. 1547 DE 19 DE JUNHO DE 2017

#### “REGULARIZA COBRANÇA DE IPTU PARA O ANO DE 2017”

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e usando as atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica prorrogado até o dia **29/09/2017** o pagamento com o desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 19 de junho de 2017.

  
Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito Municipal